

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022

À

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

A/C Senhor Pregoeiro MARCOS ALEXANDRE PEREIRA STOCCO

licitacao@setasc.mt.gov.br 65 3613-5716 98462-9666

CUIABÁ - MT

**Ref. IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 009/2022**

A empresa **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua Paranaíba nº 3.156, Sala 03, Bairro Porto, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.429.662/0001-38, simplesmente denominada "SOLUÇÃO", vem, por seu representante legal, com fulcro no art. 18 do Decreto n.º 5.450/2005, apresentar **IMPUGNAÇÃO** aos termos do Edital em referência, pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC** instaurou procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, registrado sob o n.º **009/2022**, visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Motorista (carteira B e D), Carregador de Cargas, Garçom e Arquivista para atender a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC e suas unidades, de acordo com os termos e as especificações deste Termo de Referência e seus anexos.

Contudo, a SOLUÇÃO tem este seu intento frustrado perante as imperfeições do Edital, contra as quais se investe, justificando-se tal procedimento ante as dificuldades observadas para participar de forma competitiva do certame.

Saliente-se que o objetivo da Administração Pública ao iniciar um processo licitatório é exatamente obter proposta mais vantajosa para contratação de bem ou serviço que lhe seja necessário, observados os termos da legislação aplicável, inclusive quanto à promoção da máxima competitividade possível entre os interessados.

Entretanto, com a manutenção das referidas exigências, a competitividade pretendida e a melhor contratação almejada, poderão restar comprometidos o que não se espera, motivo pelo qual a SOLUÇÃO impugna os termos do Edital e seus anexos, o que o faz por meio da presente manifestação.

ALTERAÇÕES A SEREM FEITAS NO EDITAL

1. COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DEVASADA

No Termo de Referência que faz parte dos anexos do edital em epígrafe, consta o item **6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO** (pág. 33), onde são detalhados os serviços/atividades a serem executadas, quantitativos, códigos e valores de referência, onde ao final da tabela consta o valor total de R\$ 2.111.557,08, conforme tabela que segue abaixo.

06. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO										
ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	QTD MESES	UNIT MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	
1	1097670	7828	SERVIÇO ESPECIALIZADO DEMOTORISTA COM CNH CATEGORIA B, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, SENDO CADA POSTO COMPOSTO POR 01 (UM) MOTORISTA, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, COM TODOS OS ENCARGOS CONFORME A 1ª FAIXA SALARIAL DA CCT VIGENTE. MENSAL.	06	POS	12	5.224,33	31.345,98	376.151,76	
2	1102240	7825-10	SERVIÇO ESPECIALIZADO DEMOTORISTA COM CNH CATEGORIA D, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, SENDO CADA POSTO COMPOSTO POR 01 (UM) MOTORISTA, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, COM TODOS OS ENCARGOS CONFORME A 3ª FAIXA SALARIAL DA CCT VIGENTE. MENSAL.	09	POS	12	5.730,25	51.572,25	618.867,00	
3	05502420 08116	2613-05	SERVIÇO DE ARQUIVISTA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. MENSAL.	04	POS	12	3.683,65	14.734,60	176.815,20	
4	3042404	7832-10	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CARREGADOR, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE CARGA, DESCARGA, MOVIMENTAÇÃO, EMPILHAMENTO E DESEMPILHAMENTO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL DE CONSUMO, SENDO 8 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. MENSAL.	12	POS	12	3.602,84	43.234,08	518.808,96	
6	1085360	-	DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO DOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SEREM PAGAS À EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS FORA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.	60	DI	12	270,00	16.200,00	194.400,00	
7	1102241	-	DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO DOS CARREGADORES TERCEIRIZADOS A SEREM PAGAS À EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS FORA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.	30	DI	12	270,00	8.100,00	97.200,00	
								TOTAL:	175.963,09	2.111.557,08

* Para fins de cálculo do valor estimado das diárias, foi considerado o maior valor, quando ocorre pernoite.

No detalhamento acima mencionado verifica-se que vários valores estão defasados, tendo em vista a publicação de novas CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO – CCTs 2022, conforme abaixo demonstrado.

Item	Descrição	CCT 2021	CCT 2022
1	MOTORISTA CNH B	MT000137/2021	
2	MOTORISTA CNH D	MT000137/2021	
3	ARQUIVISTA		MT000049/2022
4	CARREGADOR		MT000049/2022
5	GARÇOM		MT000049/2022
6	DIÁRIAS DE MOTORISTAS	MT000137/2021	
7	DIÁRIAS DE CARREGADORES	MT000137/2021	

Salientamos que as convenções das categorias de motoristas ainda não foram publicadas para 2022, portanto, os itens 1, 2, 6 e 7 estão com valores compatíveis, muito embora no decorrer do ano irá ser publicada a CCT 2022.

Já para os itens 3, 4 e 5 está vigorando a nova CCT MT000049/2022 que reajustou os valores de salários e benefícios trabalhistas para estas categorias (Arquivista, Carregador e Garçom)

Portanto, faz-se necessária a atualização dos valores estimado, visto que, mantendo-se o edital sem alterações o processo pode ser frustrado.

Segue abaixo cotação para referência, já levando-se em conta a nova CCT 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	QTD MESES	UNIT.	MENSAL
1	MOTORISTA CNH B	POS	6	72	6.525,01	469.800,72
2	MOTORISTA CNH D	POS	9	108	6.999,77	755.975,16
3	ARQUIVISTA	POS	4	48	3.826,92	183.692,16
4	CARREGADOR	POS	12	144	3.826,92	551.076,48
5	GARÇOM	POS	3	36	4.168,23	150.056,28
6	DIÁRIAS DE MOTORISTAS	DI	60	720	270,00	194.400,00
7	DIÁRIAS DE CARREGADORES	DI	30	360	270,00	97.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$-	2.402.200,80
dois milhões, quatrocentos e dois mil e duzentos reais e oitenta centavos						

DOS PEDIDOS

Para garantir o atendimento aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, a SOLUÇÃO, requer que V. Sas., julgue motivadamente a presente Impugnação, acolhendo-a e promovendo as alterações necessárias nos termos do Edital e seus anexos, atualizando assim os valores estimados para o certame e, a suspensão da data de realização do certame e sua consequente republicação do edital do certame.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.


SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 27.429.662/0001-38 - solucao.prest@gmail.com
Enio Querobin - enioquerobin@gmail.com
Celular: 65 99261-3231 – 99636-4223
RG. 25482203 SEJUSP/MT CPF 580.797.009-82